

Aos quinze dias do mês de maio do ano em curso, às 13hs na Sede do CREAS reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Direito das Mulheres para tratarmos de três assuntos importantíssimos sobre o Conselho. Estavam presentes nesta reunião a senhora Silvano dos S. Caldeira Z. Liberato (representante da SEMTADES), a Jussara Bona Medici (representante da SEMTADES), Josiane Aparecida de Araujo Bohry (representante da EDUCAÇÃO), a senhora Vaniele Campista P. de Souza (representante da Sociedade Civil), a senhora Daniela Salvador (representante da Sociedade Civil), a senhora Sirene Lima (representante da Sociedade Civil), a senhora Gilsanda Iara Marino (representante da Sociedade Civil), a senhora Márcia Piassi (representante do GABINETE) e a senhora Giza Carla Nitz (representante da SEMSA). A pauta do dia seria a leitura e estudo da Lei que cria e regulamenta o Conselho Municipal, sendo que ao iniciarmos a leitura observou-se que a lei havia sido publicada de forma errada, na qual necessitava novamente de alterações. Sugeriu-se que, fossem retirada a representatividade dos Estudantes e acrescentassem os representantes da OAB; outra sugestão foi a troca dos membros indicados pela Câmara Municipal de Vereadores e outras providências. A conselheira Silvano C. Liberato falou sobre o ano das Conferências municipais e o compromisso deste conselho em sua efetivação; foi falado também sobre a necessidade de agendamento de uma próxima reunião para a eleição da Composição deste Conselho logo assim que a lei for novamente votada na Câmara e como último ponto de pauta, fora apresentado o Programa Mulher Viva+ na qual o município estará participando, este programa dará condições de estruturarmos um atendimento mais qualificado, especializado e propormos políticas públicas para as mulheres deste município, além de sermos contemplados com um Kit contendo: 1 carro, 1 notebook e 1 Datashow. Em continuidade foi lembrado que após essa eleição existe a necessidade de construção do regimento Interno do Conselho, a confecção de uma logomarca para nossos documentos e um email para nossas comunicações e deliberações que digam respeito ao atendimento aos direitos das mulheres. Sem mais havendo a tratar, encerro esta Ata que segue assinada em anexo.

LISTA DE PRESENÇA

Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

[illegible]